



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SALTO DO CÉU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

# FOLHA DE REFERÊNCIA

**VOLUME:1**

**Id Processo:** 29092021084546

**Ano de Exercício:** 2021

**Este documento contém 00 Página(s) enumeradas de 1 a 00 com 1 volume(s).**

**Motivo de Abertura:** PORTARIA 286/2021

**Código de classificação:** 045.32

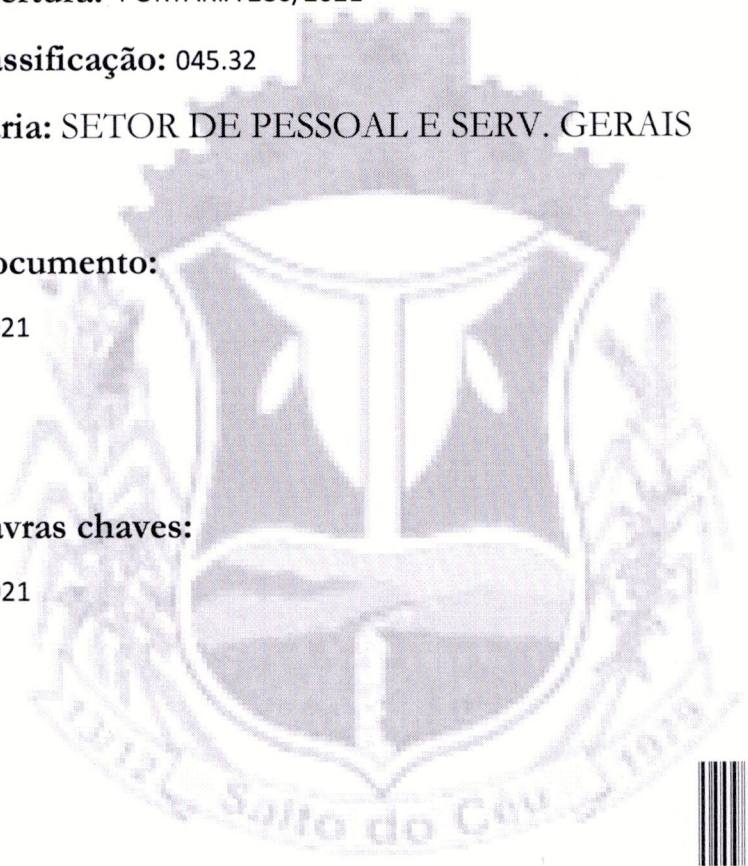
**Setor/Secretaria:** SETOR DE PESSOAL E SERV. GERAIS

**Espécie de documento:**

PORTARIA 286/2021

**Assunto/Palavras chaves:**

PORTARIA 286/2021



29092021084546

**Criado em 28/09/2021**

**Referência de período 28/09/2021 a 28/09/2021**



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 286/2021**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO** de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT**, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.544,51m<sup>2</sup>, **Processo nº 133781/2021/SINFRA**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE           | OBJETO  | REPSONSAVEL PELA ELABORAÇÃO   |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DE PROJETO | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua | EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA.<br>ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FELIPE C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6 |



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

|  |
|--|
| Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.544,51m <sup>2</sup> . |
|--|

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:  
ENGº FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK  
Responsável Técnico  
CREA RN029607

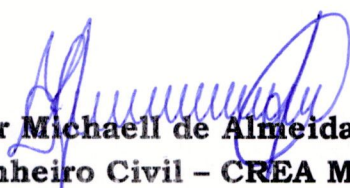
**Art. 2º** - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Setembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO**

  
**Fagner Michael de Almeida Silva Rok**  
**Engenheiro Civil – CREA MT 029607**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 60/2021**

**1) DO OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de projeto para implantação do SAMU no município de Rosário Oeste/MT. **2) JUSTIFICATIVA:** Considerando que o Município de Rosário Oeste/MT e cortado por rodovias MT 010 e BR 163, o qual possui grande fluxos de veículos diários, o que faz ocorrer situações de acidentes graves, sobrecarregando assim as atividades do PA do Município. **3) FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no artigo 24, IV combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Baseado nestes fatos torna público para conhecimento dos interessados a contratação do serviço abaixo:

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Objeto                            | Contratação emergencial de empresa especializada para elaboração de projeto para implantação do SAMU no município de Rosário Oeste/MT.  |
| Contratada                        | MAIS SAUDE SERVIÇOS MULTIDISCIPLINARES LTDA, inscrita no C.N.P.J nº 27.961.802/0001-14, situada na Rua das Papoulas, nº 187, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá /MT, CEP 78.043-138.. |
| Valor Global                      | R\$ 25.000,00   |
| Fundamento Legal                  | Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93  |
| Dispensa de Licitação Emergencial | 060/2021  |
| Vigência                          | 90 (noventa) dias   |
| Forma de Pagamento                | Até o décimo dia útil após a medição do fiscal do contrato e emissão da Nota Fiscal.  |

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rosário Oeste/MT, 23 de setembro de 2021.

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 286/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 286/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021**

**“DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA;**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Por meio desta Portaria, através do setor de Engenharia do Município de Salto do Céu/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT**, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.544,51m², **Processo nº 133781/2021/SINFRA**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE           | OBJETO  | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  |
|----------------------|---|--|
| APROVAÇÃO DE PROJETO | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU -MT, Trecho 1: Rua Marechal Rondon (1), Rua Carlos Lacerda, Rua Maria Cupertino Nascimento, Rua Miguel Miranda; Trecho 2: Rua Jorge Amado, Rua Colombia, Rua Camponeses, Rua Marechal Rondon (2), Rua Getúlio Vargas, Rua Dom Aquino, Rua João Paulo II, Rua Pastor Benedito, sendo a meta física da pavimentação, com área de 9.544,51m². | EMPRESA: SERPRA SERVIÇOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. ENGENHEIRO CIVIL: LUIS FERREIRA C. B. LIMA CREA: 121.523.583-6 |

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO:

ENGº FAGNER MICHAELL DE ALMEIDA SILVA ROK

Responsável Técnico

CREA RN029607

**Art. 2º** - O projeto foi elaborado, analisado e aprovado dentro das Leis Federais e Estaduais, NBR's, Orientações Técnicas e Instruções de Serviços Vigentes da SINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, respeitando ainda todos os Acórdãos do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 4º** - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 28 de Setembro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRE – SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPINDOLA**

PREFEITO

Fagner Michael de Almeida Silva Rok

Engenheiro Civil – CREA MT 029607

**CONTABILIDADE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO RELATIVOS AO 4º BIMESTRE DE 2021.**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITURA DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, com endereço a Rua Carlos Laet, nº 11, Centro, a qual goza de personalidade jurídica própria, de autonomia administrativa e financeira, de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. **15.024.011/0001-89**, através do **SETOR DE CONTABILIDADE**, que na inexistência de jornal local diário, e para cumprimento do disposto na LC 101/2000 – LRF e demais dispositivos legais vigentes.

**A T E S T A**, que os Anexos relativos ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO relativos ao 4º Bimestre de 2021.

Ficarão publicados por afixação no mural da, PREFEITURA DE SALTO DO CÉU bem como no home Page deste Executivo, durante o período de 28/09/2021 à 28/10/2021, estando à disposição de todos os Municípios.

É a expressão da verdade e dou fé.

Salto do Céu Estado de Mato Grosso, em 28 de Setembro de 2021.

**VIVILAINE DE PAULO DE MELO SOARES**